

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 1/2003 – JS/TJAM, DE 3 DE JUNHO DE 2003

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista as normas previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição Estadual vigente e na Lei Complementar Estadual n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, torna pública a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), por delegação e supervisão da Comissão Examinadora do Concurso.

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de dezessete vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, observado o parágrafo único do art.175 da Lei Complementar Estadual n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

1.3 A remuneração inicial do cargo de Juiz Substituto é de R\$ 10.360,50 (dez mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), ressalvadas as gratificações e/ou as vantagens pessoais.

1.4 A seleção para o cargo de Juiz Substituto, constante deste edital, será composta das seguintes etapas:

- a) primeira etapa – prova objetiva de Conhecimentos Gerais de Direito e de provas discursivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
- b) segunda etapa – prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) terceira etapa – avaliação de títulos, de caráter classificatório, e investigação social e funcional, de caráter eliminatório.

1.4.1 Todas as etapas descritas neste edital serão realizadas na cidade de Manaus/AM.

2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% serão reservados aos candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no Decreto n.º 3.298/97, na Lei n.º 7.853/89 e na Constituição da República.

2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos.

2.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial credenciada pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de sua deficiência.

2.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de hudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

2.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.6 As vagas definidas no subitem 2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no concurso.

2.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, devendo solicitá-la, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 4.4.11 e 4.4.11.2 deste edital.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser brasileiro nato.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.3 Ser titulado bacharel em Direito e ter exercido dois anos de advocacia – sem contar o estágio – ou de cargo ou função pública para os quais se exija diploma de bacharel em Direito.

3.3.1 Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado (Lei n.º 8.906/94 – art. 1.º), em causas ou questões distintas.

3.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

3.6 Não registrar antecedentes criminais.

3.7 Cumprir as determinações deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital e via INTERNET, conforme os procedimentos especificados a seguir.

4.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

4.2.1 **PERÍODO: De 16 a 27 de junho de 2003** (exceto sábado, domingo e feriado).

4.2.2 **HORÁRIO:** De atendimento bancário.

4.2.3 **TAXA:** R\$ 160,00.

4.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida;
- d) apresentar comprovante de pagamento.

4.2.5 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjam>, solicitada no período entre **10 horas do dia 16 de junho de 2003 e 20 horas do dia 29 de junho de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjam> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

4.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **30 de junho de 2003**.

4.3.5 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.3.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjam>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3.8 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.3.9 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjam>.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante a entrega de procuração com poderes específicos para a prática do ato de inscrição, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

4.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

4.4.6 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

4.4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.4.7.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.4.11 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.4.11.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.12 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

4.4.13 A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 7 de agosto de 2003 no endereço eletrônico do CESPE, www.cespe.unb.br.

4.4.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Serão aplicadas prova objetiva, provas discursivas, prova oral e avaliação de títulos, conforme o quadro a seguir.

ETAPA	PROVAS/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
1.ª ETAPA	1.ª FASE Prova Objetiva (P_1) Conhecimentos Gerais de Direito	Direito Constitucional Direito Eleitoral e Partidário Direito Administrativo e Direito Tributário Direito Civil Direito Processual Civil Direito Penal Direito Processual Penal Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho Direito Comercial Organização Judiciária e Registros Públicos	200	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
		Prova Discursiva (P_2) Sentença cível, abrangendo uma ou mais das seguintes áreas de conhecimento: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo	—	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	2.ª FASE Provas Discursivas (P_2 , P_3 e P_4)	Prova Discursiva (P_3) Sentença penal, abrangendo uma ou mais das seguintes áreas de conhecimento: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo	—	
		Prova Discursiva (P_4) – 3 questões sobre matéria cível e/ou penal		
2.ª ETAPA	Prova Oral (P_5)	Capítulo III, do Título IV, da Constituição da República; Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e Lei Complementar Estadual nº 17, de 23 de janeiro de 1997	—	
3.ª ETAPA	Avaliação de Títulos	—	—	CLASSIFICATÓRIO

5.2 A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **16 de agosto de 2003**, no período da **tarde**.

5.2.1 As provas discursivas serão aplicadas no dia **17 de agosto de 2003**. As provas discursivas P_2 e P_3 serão aplicadas no período da **manhã** e terão a duração de **4 horas e 30 minutos**. A prova discursiva P_4 será aplicada no período da **tarde** e terá a duração de **3 horas e 30 minutos**.

5.3 Os locais e os horários de realização da prova objetiva e das provas discursivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, afixados no Fórum Ministro Henoch Reis, nos quadros de avisos do CESPE, *Campus Universitário Darcy Ribeiro*, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **6 ou 7 de agosto de 2003**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, Boletim Informativo do local e do horário de realização das provas objetivas, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

5.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 5.3 deste edital.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

5.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.6.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.5 deste edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do concurso público.

5.9 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

5.11 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.12 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 Cada questão da prova objetiva conterá dois itens, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um certo e outro errado. Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo

comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DAS PROVAS DISCURSIVAS

7.1 As provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório totalizarão 20,00 pontos.

7.1.1 **A primeira prova discursiva (P_2)** consistirá de lavratura de uma sentença cível, com valor de 7,00 pontos;

7.1.2 **A segunda prova discursiva (P_3)** consistirá de lavratura de uma sentença penal, com valor de 7,00 pontos;

7.1.3 **A terceira prova discursiva (P_4)** consistirá de três questões sobre matéria cível e/ou penal, com valor de 2,00 pontos cada.

7.2 As provas discursivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito na condição de portador de deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3 As folhas de textos definitivos das provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação das provas discursivas e a conseqüente eliminação do candidato do certame.

7.4 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

8 DA PROVA ORAL

8.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante no subitem 5.1 deste edital e valerá 10,00 pontos.

8.2 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo, a postura e a dicção do candidato.

8.3 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

8.4 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados observados os limites da pontuação do quadro.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Exercício na magistratura e/ou no Ministério Público.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	2,00
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
c) Exercício de cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores e excluído o tempo exigido no subitem 3.3 deste edital.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
d) Exercício efetivo da advocacia, excluído o tempo exigido no subitem 3.3 deste edital.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
e) Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo de bacharel em Direito ou conclusão de curso oficial preparatório, de Escolas Superiores de Magistratura.	0,50	1,00
f) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas em qualquer área do Direito.	0,50	0,50
g) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área do Direito.	1,00	1,00
h) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	2,00	2,00
i) Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO		10,00 pontos

9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

9.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.5.1 Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto no subitem 9.9.7.

9.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

9.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

9.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

9.9.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d** do quadro constante do subitem 9.2 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

9.9.1.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.9.1.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 9.9.1 deverá ser emitida pelo contratante.

9.9.1.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

9.9.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **d** do quadro do subitem 9.2 deste edital, o candidato poderá, ainda, apresentar certidões de atuação em processos judiciais emitidas pelas respectivas varas de atuação, observado o disposto no subitem 3.3.1 deste edital.

9.9.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

9.9.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

9.9.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **f** do quadro do subitem 9.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

9.9.5 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

9.9.5.1 Diplomas expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

9.9.5.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **f**, **g** e **h**.

9.9.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.9.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **i** do quadro do subitem 9.2 deste edital, o candidato poderá entregar original ou cópia legível do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

9.9.7.1 Obras publicadas sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

9.9.8 Cada título será considerado uma única vez.

9.9.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

10 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

10.1 A investigação social e funcional, de caráter eliminatório, visa apurar se o candidato aos cargos de Juiz Substituto da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

10.2 A investigação social e funcional é de competência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com assessoria do CESPE.

10.3 O candidato preencherá, para fins da investigação social e funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será entregue ao CESPE por ocasião da realização da prova oral.

10.4 Por ocasião da entrega da Ficha de Informações Confidenciais a que se refere o subitem 10.3, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada de documento de identidade;
- d) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato.
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;
- l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos.

10.5 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 10.4 deste edital, bem como o candidato que for considerado não-recomendado na investigação social e funcional.

10.6 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

11.2 O cálculo da nota na prova objetiva (NPO), comum a todos os candidatos, será igual a $(C - D) / 2$, em que C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos, D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

11.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

11.2.2 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,50 ponto, conforme equação anterior.

11.3 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em um dos seguintes casos:

- a) não acertar o mínimo de 80 itens na prova objetiva;
- b) obtiver nota na prova objetiva (NPO) inferior a 35,00 pontos.

11.4 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem 11.3 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva (NPO).

11.5 Com base na lista organizada na forma do subitem 11.4, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos classificados em até **quatro vezes** o número de vagas oferecido neste edital, respeitados os empates na última colocação.

11.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

11.6.1 Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.6.2 Cada texto das provas discursivas será avaliado quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

11.6.3 Para cada texto de cada prova discursiva, após análise pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto.

11.6.3.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

11.6.4 A avaliação das provas será feita da seguinte forma:

11.6.4.1 Para os textos relativos às sentenças (Provas P_2 e P_3)

- a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), limitada a 7,00 pontos, em cada prova.
- b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.
- c) Será exigido o mínimo de 30 linhas e computado o número total de linhas (TL_i) efetivamente escritas pelo candidato. Se TL_i for menor que 30, será acrescida a NE_i a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL_i$.
- d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.
- e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NP_2 e NP_3), como sendo igual a NC_i , subtraído de quatro vezes o resultado do quociente NE_i / TL_i .
- f) Se NP_i for menor que zero, $i = 2$ ou 3 , então considerar-se-á $NP_i =$ zero.

11.6.4.2 Para os textos relativos às questões da Prova P_4

- a) Em cada texto da prova P_4 , a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), limitada a 2,00 pontos.
- b) A avaliação do domínio da modalidade escrita de Língua Portuguesa totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se os aspectos gramaticais, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.
- c) O candidato poderá redigir, no máximo, trinta linhas. Qualquer fragmento de texto além dessa extensão será desconsiderado.
- d) Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto (NT_i), como sendo igual a NC_i , subtraído do quociente NE_i / TL_i .
- e) Se NT_i for menor que zero, então considerar-se-á $NT_i =$ zero.
- f) A nota na prova discursiva P_4 (NP_4) será a soma algébrica das notas obtidas nos respectivos textos, ou seja, $NP_4 = NT_1 + NT_2 + NT_3$.

11.6.4.3 A nota final nas provas discursivas ($NFPD$) será igual a $NP_2 + NP_3 + NP_4$.

11.6.4.4 As provas discursivas serão anuladas e considerar-se-á $NFPD = 0$ se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

11.6.4.5 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NP_2 ou NP_3 inferior a 3,50 pontos, ou NP_4 inferior a 3,00 pontos.

11.6.4.6 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

11.6.4.7 O candidato não-eliminado nas provas discursivas terá calculada sua nota final na primeira etapa do concurso ($NFIE$) como sendo a soma da nota na prova objetiva (NPO) e da nota final nas provas discursivas ($NFPD$).

11.7 DA PROVA ORAL – SEGUNDA ETAPA

11.7.1 Serão convocados para a prova oral todos os candidatos aprovados nas provas discursivas.

11.7.2 Os candidatos serão considerados aprovados ou não-aprovados na prova oral.

11.7.2.1 Será aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 pontos.

11.7.3 Os candidatos não-aprovados na prova oral serão eliminados do concurso.

11.8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – TERCEIRA ETAPA

11.8.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados na prova oral.

11.8.2 Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no item 9 deste edital.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

12.1 A nota final no concurso público (NFC) será a soma algébrica da nota na prova objetiva (NPO), da nota final nas provas discursivas ($NFPD$), da nota final na prova oral e da pontuação total obtida na avaliação de títulos.

12.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso ($NFCs$).

12.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota final nas provas discursivas ($NFPD$);

b) obtiver a maior nota na prova objetiva (NPO);

c) obtiver a maior nota na prova oral.

13.1.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

14 DOS RECURSOS

14.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado nos quadros de avisos do Fórum Ministro Henoch Reis e do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

14.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recurso(s) no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

14.3 A interposição de recurso poderá ser feita em local indicado para recebimento de recursos, e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato exclusivamente nesse local.

14.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital, ou em outros editais que vierem a ser publicados, ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”. Os recursos assim recebidos pelo CESPE serão preliminarmente indeferidos.

14.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

14.5.1 O recurso do candidato poderá ser entregue por terceiros, somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.

14.5.2 Não será aceita a interposição de recurso por procurador.

14.6 Para recorrer, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” divulgados com o gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

14.7 O candidato deverá entregar o(s) recurso(s) em três vias de igual teor e forma, previamente por ele separadas.

14.8 Cada via deverá ser apresentada com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e a indicação do respectivo número do conjunto;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão/item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado e para cada comando agrupador de itens que esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão/item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE; caso o candidato queira questionar o comando agrupador de itens, é imprescindível que ele indique o número de apenas um dos itens que esse comando agrupa;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.

14.9 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

14.10 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.11 A prova objetiva será corrigida de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens dela sofrerá alterações.

14.12 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.

14.13 A forma de interposição de recurso contra os resultados provisórios das demais etapas do concurso será disciplinada no edital que divulgar os referidos resultados.

15 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

15.1 Após o término da etapa conduzida pelo CESPE, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais e pela perícia médica a ser realizada aos candidatos que se declararam portadores de deficiência, incluindo as solicitações de exames de sanidade física e mental, tão-somente dos candidatos que sejam convocados para a posse.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 O candidato poderá obter informações atinentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.3 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de locais e de horário de aplicação de provas, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a publicação da homologação do concurso.

16.3.1 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> e afixados nos quadros de avisos do CESPE.

16.4 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

16.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará eliminação automática do candidato.

16.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.

16.8 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pagers*, *notebook* e/ou equipamento similar;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

16.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

16.10 O concurso público estará sob a supervisão da Comissão Examinadora do concurso do TJAM, da qual faz parte um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

16.11 O prazo de validade do concurso será de dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

16.12 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o TJAM reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

16.13 No período de estágio probatório, os candidatos nomeados serão submetidos a dois exames psicológicos a cada ano, os quais farão parte do processo de avaliação dos recém-nomeados.

16.14 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

16.15 O resultado final do concurso será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.16 O resultado final do concurso será homologado em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

16.17 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE, enquanto estiver participando do concurso e, se aprovado, junto ao TJAM. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

16.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE juntamente com a Comissão Examinadora de Concurso.

16.19 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

I) DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura.

1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 1.3 Vigência e eficácia das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 3 Controle de constitucionalidade. 3.1 Sistema. 3.2 Ação direta de inconstitucionalidade. 3.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 3.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 3.5 Controle de constitucionalidade das leis municipais. 4 Estado Federal. 5 Princípios fundamentais. 6 Direitos e garantias fundamentais. 6.1 Direito sociais. 6.2 Direitos políticos. 6.3 Partidos políticos. 6.4 Direitos de nacionalidade. 6.5 Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. 6.6 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). 7 Organização do Estado brasileiro: União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios. 7.1 Organização político-administrativa. 7.2 Repartição de competências. 7.3 Bens públicos. 8 Intervenção nos estados e nos municípios. 9 Administração pública. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Emendas constitucionais 19 e 20. 9.3 Servidores públicos do estado do Amazonas. 9.4 Aposentadoria. 10 Organização dos Poderes na Constituição da República. 10.1 Poder Executivo. 10.2 Poder Legislativo. 10.3 Imunidade parlamentar. 10.4 Processo legislativo. 10.5 Poder Judiciário. 10.6 Funções essenciais à justiça. 11 Poder Executivo do estado do Amazonas. 11.1 Atribuições e responsabilidades do governador e dos prefeitos. 12 Poder Legislativo do estado do Amazonas. 12.1 Imunidade dos deputados estaduais e dos vereadores. 12.2 Processo legislativo estadual. 12.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 12.4 Tribunal de contas do estado. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 14 Tributação e orçamento. 15 Estado de defesa e estado de sítio. 16 Emendas constitucionais.

II) DIREITO ELEITORAL e PARTIDÁRIO: 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965, e respectivas atualizações) 2 Dos órgãos da Justiça Eleitoral. 2.1 Dos Tribunais Regionais Eleitorais. 2.2 Dos juízes eleitorais. 2.3 Das juntas eleitorais: composição e atribuições. 3 Alistamento eleitoral. 3.1 Ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. 3.2 Cancelamento e exclusão do eleitor. 3.3 Domicílio eleitoral. 4 Registro de candidatos. 4.1 Elegibilidade e inelegibilidade. 4.2 Impugnação de registro de candidatos. 5 Da votação. 5.1 Atos preparatórios, início e encerramento. 5.2 Dos lugares de votação, das seções eleitorais e das mesas receptoras. 5.3 Da polícia e da fiscalização perante as mesas receptoras. 6 Dos partidos políticos. 6.1 Lei n.º 9.096 de 1995. 6.1 Do registro e funcionamento partidário. 6.2 Da filiação partidária. 6.3 Das finanças e contabilidade dos partidos: prestação de contas. 6.4 Do acesso gratuito ao rádio e à televisão: propaganda partidária. 7 Da apuração. 7.1 Da abertura e da contagem de votos perante as juntas eleitorais. 7.2 Das impugnações perante as juntas eleitorais. 7.3 Da proclamação e da diplomação dos eleitos. 8 Recursos eleitorais. 8.1 Pressupostos de admissibilidade, efeitos e prazos. 8.2 Recursos perante as Juntas e Juízes Eleitorais e Tribunais Regionais. 8.3 Fiscalização da propaganda eleitoral. 9 Ação de impugnação de mandato eletivo. 9.1 Investigação judicial eleitoral. 9.2 Recurso sobre a diplomação. 10 Crimes eleitorais. 10.1 Conceito, natureza e classificação. 10.2 Tipos previstos na legislação eleitoral. 11 Processo penal eleitoral. 11.1 Investigação criminal eleitoral. 11.2 Ação penal. 11.3 Competência em matéria criminal

eleitoral. 11.4 Rito processual penal eleitoral. 11.5 Invalidação e nulidade de atos eleitorais. 11.6 Lei das Eleições (Lei n.º 9.504, de 1997).

III) DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.3 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 3.3 Contratos de gestão. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 6.3 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais e civis. 7.4 Improbidade administrativa. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10 Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. 11 Direito Tributário: 11.1 O Estado e o poder de tributar. 11.1.1 Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no nosso ordenamento. 11.1.2 Imunidade, isenção e não-incidência. 11.2 Sistema Tributário Nacional. 11.2.1 Princípios constitucionais tributários. 11.2.2 Competência legislativa. 11.2.3 Limitações da competência tributária. 11.3 Discriminação, repartição, destinação e vinculação constitucional da receita tributária. 11.3.1 Fundos de participação. 11.4 Fontes do direito tributário. 11.4.1 Hierarquia das normas. 11.4.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 11.4.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 11.5 Legislação tributária. 11.5.1 Conceitos. 11.5.2 Lei ordinária e lei complementar. 11.5.3 Medida provisória. 11.5.4 Resolução do Senado. 11.5.5 Tratados e convenções internacionais. 11.5.6 Convênios do CONFAZ. 11.5.7 Decretos e regulamentos. 11.5.8 Regras de vigência, aplicação, interpretação e integração. 11.6 Interpretação e integração da legislação tributária. 11.7 Obrigação tributária. 11.7.1 Obrigação principal e acessória. 11.7.2 Fato gerador. 11.7.3 Efeitos, consequências, validade e invalidade dos atos jurídicos. 11.7.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 11.7.5 Solidariedade. 11.7.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 11.7.7 Capacidade tributária. 11.7.8 Domicílio tributário. 11.8 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 11.8.1 Responsabilidade supletiva. 11.8.2 Substituição tributária. 11.9 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 11.9.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 11.9.2 Modalidades. 11.9.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 11.9.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 11.10 Garantias e privilégios do crédito tributário. 11.11 Tributos. 11.11.1 Conceito. 11.11.2 Natureza jurídica. 11.11.3 Classificação: impostos, taxas e contribuições de melhoria. 11.11.4 Contribuições: espécies e natureza jurídica. 11.11.5 Empréstimos compulsórios. 11.11.6 Pedágio. 11.12 Tributação dos ganhos de capital: tendências do sistema e seus fundamentos. 11.13 Tributação sobre o valor agregado: tendências do sistema e seus fundamentos. 11.14 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 11.15 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. 11.16 Certidões negativas. 11.17 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos

compulsórios e contribuições sociais. 11.18 Tributação internacional. 11.18.1 Acordos para evitar a dupla tributação. 11.18.2 Aspectos tributários da OMC, MERCOSUL, ALADI e ALCA. 11.19 Incentivos fiscais. 11.19.1 Legislação. 11.19.2 Análise crítica do sistema e de seus reflexos no desenvolvimento do País. 11.20 Evasão e elisão tributárias. 11.21 Direito financeiro: sede constitucional, seu objeto e suas fontes. 11.21.1 Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário: autonomia científica e normativa. 11.21.2 Atividade financeira do Estado: fundamentos financeiros, econômico e jurídico. 11.21.3 Finalidades. 11.22 Aspectos tributários das leis: de responsabilidade tributária, de diretrizes orçamentárias, de orçamento anual, n.º 4.320, de 1964, e suas alterações. 11.23 Preços públicos, tarifas e taxas: distinção. 11.24 Dívida ativa da União, de origem tributária e não-tributária. 11.24.1 Certidão negativa. 11.25 Administração tributária. 11.25.1 Secretaria da Receita Federal. 11.25.2 Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). 11.25.3 Fiscalização. 11.25.4 Arrecadação. 11.26 Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. 11.27 Processo Judicial Tributário. 11.27.1 Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. 11.27.2 Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança. 11.27.3 Ações de controle de constitucionalidade: direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade. 11.27.4 Ação popular. 11.28 Ilícito tributário. 11.28.1 Ilícito e sanção. 11.28.2 Ilícito administrativo tributário. 11.28.3 Ilícito penal tributário: crimes contra a ordem tributária, apropriação indébita. 11.28.4 Sanção administrativa e sanção penal. 11.28.5 Responsabilidade penal. 11.28.6 Sanções pessoais e patrimoniais. 11.29 Sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte (SIMPLES: Lei n.º 9.317, de 1996).

12 DIREITO AMBIENTAL: 12.1 O direito ambiental como direito econômico. 12.1.1 Conceito de direito econômico. 12.1.2 Natureza econômica das normas de Direito Ambiental. 12.1.3 Direito do desenvolvimento sustentável. 12.1.4 O Direito Ambiental como Direito Humano. 12.1.5 A metodologia do Direito Ambiental. 12.1.6 Autonomia do Direito Ambiental. 12.1.7 Princípios do Direito Ambiental. 12.1.8 Princípio do Direito Humano Fundamental. 12.1.9 Princípio Democrático. 12.1.10 Princípio da Prudência ou da Cautela. Princípio do Equilíbrio. 12.1.11 Princípio do Limite. 12.1.12 Princípio da Responsabilidade. 12.1.13 Princípio do Poluidor Pagador. 12.1.14 Fontes do Direito Ambiental. 12.1.15 Fontes materiais. 12.1.16 Fontes formais. 12.1.17 Metodologia do Direito Ambiental. 12.2 As constituições brasileiras e o Meio Ambiente. 12.2.1 Período Imperial. 12.2.2 Período Republicano. 12.2.3 A Constituição de 1988. 12.2.4 Análise do conceito Constitucional. 12.2.5 Aplicabilidade das normas. 12.2.6 A integração de conceitos exteriores ao Direito na Constituição. 12.2.7 Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 12.2.8 O papel de cada um dos Poderes da República. 12.2.9 Atribuições do Congresso Nacional. 12.2.10 Atribuições do Poder Judiciário. 12.2.11 Atribuições do Poder Executivo. 12.2.12 Atribuições do Ministério Público. 12.2.13 Competência legislativa em matéria ambiental. 12.2.14 Competência Federal. 12.2.15 Competência Estadual. 12.2.16 Competência Municipal. 12.2.17 O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 12.2.18 Antecedentes. 12.2.19 A Política Nacional do Meio Ambiente. 12.2.20 Órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente. 12.2.21 O Conselho de Governo. 12.2.22 O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. 12.2.23 O Ministério do Meio Ambiente. 12.2.24 O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): criação; organização; objetivos fundamentais. 12.3 Poder de polícia e Direito Ambiental. 12.3.1 O Estado e seu papel como definidos do contorno jurídico dos Direitos. 12.3.2 O poder de polícia. 12.3.3 O licenciamento ambiental. 12.3.4 A taxa de fiscalização ambiental. 12.3.5 Controle ambiental das empresas privatizadas. 12.3.6 Regulação ambiental das empresas privatizadas. 12.3.7 Zoneamento ambiental. 12.3.8 Introdução. 12.3.9 Zoneamento. 12.3.10 Zoneamento ambiental. 12.3.11 Zoneamento ambiental urbano. 12.3.12 Zoneamento agrícola. 12.3.13 Zoneamento costeiro. 12.3.14 Responsabilidade ambiental. 12.3.15 A matéria na Constituição. 12.3.16 A responsabilidade ambiental. 12.3.17 O conceito de dano. 12.3.18 Reparação do dano ambiental. 12.3.19 Educação ambiental. 12.3.20 A Lei n.º 9795, de 27/04/99. 12.3.21 Execução da Política Nacional de Educação Ambiental. 12.4 Estudo do impacto ambiental no Direito Brasileiro. 12.4.1 Conceito de impacto ambiental. 12.4.2 Definições de meio ambiente e de impacto ambiental. 12.4.3 Exigência constitucional dos estudos de impacto ambiental. 12.4.4 A legislação

ordinária. 12.4.5 Competência legislativa sobre os estudos de impacto ambiental. 12.4.6 Competência para exigir o EIA. 12.4.7 Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. 12.4.8 O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 12.4.9 A constitucionalização do estudo de impacto ambiental após 1988. 12.4.10 Requisitos do estudo de impacto ambiental. 12.4.11 Apresentação. 12.4.12 Requisitos de conteúdo. 12.4.13 Requisitos técnicos. 12.4.14 Requisitos formais. 12.4.15 Audiência pública. 12.5 As florestas e sua proteção legal. 12.5.1 Os diversos tipos de florestas. 12.5.2 A legislação brasileira de proteção florestal. 12.5.3 O código florestal (Lei n.º 4771, de 15/09/65). 12.5.4 O exercício do direito de propriedade em áreas florestais. 12.5.5 Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 12.5.6 Fundamentos constitucionais das áreas protegidas e das unidades de conservação. 12.5.7 As diferentes áreas protegidas. 12.5.8 As unidades de conservação. 12.5.9 Estações ecológicas. 12.5.10 Reservas ecológicas. 12.5.11 Áreas de proteção ambiental. 12.5.12 Parques Nacionais, Estaduais e Municipais. 12.5.13 Reservas biológicas. 12.5.14 Monumentos naturais. 12.5.15 Jardins botânicos. 12.5.16 Jardins zoológicos. 12.5.17 Hortos florestais. 12.5.18 Reserva extrativista. 12.5.19 Área de relevante interesse ecológico. 12.5.20 Controle e transporte de produtos tóxicos. 12.5.21 Fundamentos constitucionais. 12.5.22 Controle de produtos perigosos. 12.5.23 Transporte de produtos tóxicos. 12.5.24 Condições de transporte. 12.6 Regime jurídico dos recursos hídricos. 12.6.1 A importância das águas. 12.6.2 A água nas Constituições brasileiras. 12.6.3 O regime jurídico dos recursos hídricos. 12.6.4 Conceitos básicos do código de águas. 12.6.5 O valor econômico dos recursos hídricos. 12.6.7 As águas submetidas ao regime jurídico do direito privado. 12.6.8 A política nacional de recursos hídricos. 12.6.9 Mineração. 12.6.10 A mineração nas constituições brasileiras. 12.6.11 O código de mineração. 12.6.12 Mineração em terras indígenas. 12.6.13 Mineração e meio ambiente. 12.6.14 Obrigação de recuperação ambiental em área degradada. 12.6.15 A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. 12.6.16 Generalidades. 12.6.17 O Poder Judiciário. 12.6.18 O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça na proteção ambiental. 12.6.19 A Justiça Federal a Justiça do Trabalho e a proteção ambiental. 12.6.20 O Ministério Público. 12.6.21 Principais meios judiciais de proteção ambiental. 12.6.22 Ação civil pública. 12.6.23 Mandado de Segurança Coletivo. 12.6.24 Ação popular. 12.6.25 Desapropriação. 12.6.26 Tombamento. 12.7 Crimes contra o meio ambiente. 12.7.1 Generalidades. 12.7.2 A responsabilidade penal ambiental. 12.7.3 A responsabilidade penal das pessoas jurídicas. 12.7.4 A Lei n.º 9605, de 12/02/98. 12.7.5 Pessoas jurídicas e crimes ambientais. 12.7.6 Aplicação da pena. 12.7.7 Crimes contra a fauna. 12.7.8 Crimes contra a flora. 12.7.9 Atividade industrial e poluição. 12.7.10 Código penal. 12.7.11 Lei de contravenções penais. 12.7.12 Legislação especial. 12.7.13 Código florestal. 12.7.14 Lei n.º 4974, de 06/04/96. 12.7.15 Código de caça. 12.7.16 Lei n.º 6453, de 17/10/77. 12.7.17 Lei n.º 6766, de 19/12/79. 12.7.18 Lei n.º 7347, de 24/07/85. 12.7.19 Lei n.º 7805, de 18/07/89. 12.7.20 Código Penal Militar.

IV) DIREITO CIVIL: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Dos contratos em geral. 5.6 Das várias espécies de contratos. 5.7 Dos atos unilaterais. 5.8 Dos títulos de crédito. 5.9 Da responsabilidade civil. 5.10 Das preferências e privilégios creditórios. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 6.4 Da superfície. 6.5 Das servidões. 6.6 Do usufruto. 6.7 Do uso. 6.8 Da habitação. 6.9 Do direito do promitente comprador. 6.10 Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 7 Do direito de família. 7.1 Do direito pessoal. 7.1.1 Do casamento. 7.1.2 Das relações de parentesco. 7.2 Do direito patrimonial. 7.2.1 Do regime de bens entre os cônjuges. 7.2.2 Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. 7.2.3 Dos alimentos. 7.2.4 Do bem de família. 7.3 Da união estável. 7.4 Da tutela e da curatela. 8 Do direito das sucessões. 8.1 Da sucessão em geral. 8.2 Da sucessão legítima. 8.3 Da sucessão testamentária. 8.4 Do inventário e da partilha. 9 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 10 Do direito de empresa. 10.1 Do empresário. 10.2 Da sociedade. 10.2.1 Da sociedade não personificada. 10.2.1.1 Da sociedade em comum. 10.2.1.2 Da

sociedade em conta de participação. 10.2.2 Da sociedade personificada. 10.2.2.1 Da sociedade simples. 10.2.2.2 Da sociedade em nome coletivo. 10.2.2.3 Da sociedade em comandita simples. 10.2.2.4 Da sociedade limitada. 10.2.2.5 Da sociedade anônima. 10.2.2.6 Da sociedade em comandita por ações. 10.2.2.7 Da sociedade cooperativa. 10.2.2.8 Das sociedades coligadas. 10.2.2.9 Da liquidação da sociedade. 10.2.2.10 Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades. 10.3 Do estabelecimento. 10.4 Dos institutos complementares. 10.4.1 Do registro. 10.4.2 Do nome empresarial. 10.4.3 Dos prepostos. 10.4.4 Da escrituração.

V) DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. 2.1 Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. 4.1 Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 6.1 Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. 7.1 O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. 7.2 Legitimação ordinária e extraordinária. 7.3 A substituição processual. 7.4 Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8. Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 9.2 Causa de pedir. 9.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 9.4 Da citação. 9.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 9.6 Revelia. 9.7 Direitos indisponíveis. 9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 9.9 Antecipação de tutela. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 10.1 Da audiência. 10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 11.1 Apelação. 11.2 Agravo de instrumento. 11.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 11.4 Recurso especial. 11.5 Recurso extraordinário. 11.6 Ação rescisória. 11.7 Nulidades. 12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 12.1 Espécies de execução. 12.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 12.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 12.4 Execução fiscal. 12.5 Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. 13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 13.2 Juizados especiais cíveis; procedimento. 14 Da ação de usucapião de terras particulares. 14.1 Ação civil pública, ação popular. 14.2 Mandado de segurança individual e coletivo. 14.3. Mandado de Injunção. 14.4. *Habeas-data*. 14.5 A tutela antecipada e tutela específica. 15. Ação monitória.

VI) DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Do crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Do crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude; perdão judicial. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Da ação e da omissão. 4.2 Do concurso de pessoas. 4.3 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Execução penal: direitos, deveres e disciplina do condenado. 7 Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. 7.2 Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Do crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 9 Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Dos crimes contra a administração pública. 9.2 Dos crimes de imprensa

(Lei n.º 5.250/67). 9.3 Dos crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 898/65). 10 Do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 10.1 Dos crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 10.2 Dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 10.3 Do ato infracional. 10.4 Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Lei n.º 8.137/90). 10.5 Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.137/90).

VII) DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Extinção da punibilidade. 2.11 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 6 Da sentença. 6.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 6.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 6.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal. 6.4 Da coisa julgada penal. 6.5 Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 7 Procedimento comum. 7.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). 7.2 Procedimento no júri. 8 Das nulidades. 8.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades e princípio da fungibilidade. 8.2 Da revisão criminal. 8.3 Das exceções. 9 Do *habeas-corpus*. 9.1 Do desaforamento. 9.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 9.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 9.5 Da execução das penas em espécie; dos incidentes da execução penal.

VIII) DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do Contrato de Trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7 Salário-família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. 11 Força Maior no Direito do Trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa arbitrária. 17 Rescisão do Contrato de Trabalho. Consequências. 18 Aviso Prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 21 Ação do FGTS. 22 Estabilidade. 23 Reintegração do Empregado Estável. 24 Inquérito para apuração de falta grave. 25 Estabilidade Especial. 26 Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. 27 Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 28 Repouso Semanal Remunerado. 29 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 30 Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 31 Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 32 Lei Orgânica da Previdência Social. Âmbito. Beneficiário. Custeio. Benefícios. 33 PIS/PASEP. 34 Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. 35 Trabalho do Menor. 36 Profissões Regulamentadas. 37 Organização Sindical. 38 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 39 Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. 40 Representação dos trabalhadores nas empresas. 41 Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 42 Fiscalização Trabalhista. 43 Justiça do Trabalho. Organização. Competência. 44 Ministério Público do Trabalho. 45 Competência: Justiça do Trabalho e Justiça Federal. 46 Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. 47 Prescrição e Decadência. 48 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 49 Dissídios Individuais. 50 Dissídios Coletivos. 51 Das Nulidades no Processo Trabalhista. 52 Os Recursos no

Processo Trabalhista. 53 Da Execução no Processo Trabalhista. 54 Embargos à Execução no processo trabalhista. 55 Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. 56 Direito Internacional do Trabalho. Tratado e Convenções. Convenção n.º 87 da OIT.

IX) DIREITO COMERCIAL: 1 Propriedade industrial e intelectual (Leis n.º 5.772, de 1971, e n.º 9.279, de 1996, e respectivas atualizações). 2 Contratos empresariais: compra e venda, alienação fiduciária em garantia, locação de coisas, corretagem, agência e distribuição, comissão, transporte, franquia e contratos bancários e cartões de crédito. 3 Comércio eletrônico. 4 Consórcios para aquisição de bens. 5 Direito Bancário, sistema financeiro nacional. 6 Direito Securitário. 7 Títulos de crédito: conceito, características e classificação. 7.1 Letra de câmbio. 7.2 Nota promissória. 7.3 Cheque. 7.4 Duplicata. 7.5 Outros títulos. 8 O Código de Defesa do Consumidor. 8.1 Princípios gerais. 8.2 Campo de aplicação. 8.3 Responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço. 8.4 Responsabilidade por vício do produto ou do serviço. 8.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 8.6 Inversão do ônus da prova. 8.7 Proteção contratual. 9 Concordata. 9.1 Conceitos e tipos de concordata. 9.2 Concordata preventiva: requisitos, cumprimento e desistência. 9.3 Consequências do não-cumprimento. 10 Falência. 10.1 Caracterização e requerimento. 10.2 Auto-falência. 10.3 Universalidade do Juízo. 10.4 Massa falida. 10.5 Classificação dos créditos na falência. 10.6 Concordata suspensiva. 10.7 Realização do ativo. 10.8 Reabilitação do falido. 11 Intervenção e liquidação extrajudicial. 12 Empresário e sociedade empresarial. 13 Estabelecimento e institutos complementares.

X) ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGISTROS PÚBLICOS: 1 Poder Judiciário do estado do Amazonas. 1.1 LCE n.º 17/1997. 1.2 Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. 2 Lei de Registros Públicos. 3 Lei dos serviços notariais e de registro. 4 Lei de protestos de títulos. 5 Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979.

MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PRESIDENTE DO TJAM

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto:

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AM	Manaus	Amazonas <i>Shopping</i>	Avenida Djalma Batista, n.º 482, loja 125 A/B, Chapada
		Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1.034, Educando
		Parque Dez	Rua do Comércio, n.º 9, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro
		Praça 14	Rua Leonardo Malcher, n.º 1.862, Centro
		<i>Shopping</i> São José	Alameda Cosme Ferreira, n.º 8.047, Aleixo
		Teatro Amazonas	Rua José Clemente, n.º 420, Centro
		Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro